



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Coordenação de Avaliação

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), com a interveniência do Ministério da Educação (MEC), instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020, cuja composição atualmente consta da Portaria SEXEC/MCTI nº 9.017, de 06 de março de 2025 (12667350), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998.

Reuniu-se presencialmente nos dias **12 e 13 de maio de 2025**, na sede do CGEE, situada no Setor Comercial Sul, quadra 9, Torre C, 4º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília - DF, com vistas a acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e o alcance dos resultados dos indicadores de desempenho pactuados para o exercício de 2024, conforme Termo Aditivo 9º (12522090) e Anexo V - Quadro de Indicadores e Metas (QIM) (12522096).

Estiveram presentes na Reunião Anual da CAA/CGEE os membros listados abaixo, atuando em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

- I - ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS, especialista, Presidente;
- II - MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES, especialista;
- III - ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO, especialista;
- IV - ÁLISON ROCHA MACHADO, especialista;
- V - ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, especialista;
- VI - VERÔNICA THEML FIALHO GOULART, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- VII - SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- VIII - MARIANA RAMOS REIS GAETE, representante do Ministério da Educação - MEC, Suplente.

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPO, Natália Aurélio Vieira – Coordenadora de Avaliação – MCTI/SPEO/COAVA; Fábio Alexandre Barreto da Silva - Coordenador-Geral de Organizações Sociais. MCTI/SPEO/CGOS; Rafael de Sousa da Coordenação de Avaliação – MCTI/SPEO/COAVA e como convidada Jaqueline Ribeiro Silva – Gerente de Projeto Representante do Ministério da Educação - Secretaria-Executiva. As atividades da CAA foram iniciadas às 9h do dia 12 de maio de 2025.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão seguiu a sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 94/2025/SEI-MCTI (12699311): (1) Apresentação do Relatório Anual 2024 pela Diretoria do CGEE; (2) Realização de entrevistas com os coordenadores dos produtos selecionados para aprofundamento; (3) Início da elaboração do Relatório de Anual 2024 da CAA; (4) Avaliação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão para 2024; (5) Análise do Atendimento das Recomendações/Sugestões, (6) Finalização do Relatório de Avaliação Anual 2024 da CAA, (7) Apresentação do Relatório da Avaliação Anual 2024 da CAA à Diretoria do CGEE com assinatura eletrônica do Relatório pelos membros da Comissão.

A partir da exposição e discussão do Relatório Anual 2024 do CGEE, os membros da Comissão detiveram-se na análise dos dados e informações disponibilizadas pela Direção do CGEE, particularmente em relação à realização das atividades e dos produtos apresentados com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual 2024 (12707354), na apresentação da Direção do CGEE, Material de Apoio CAA (12823068), Anexo CAA - PBIA (12824762), Anexo Agenda Positiva (12826592), Anexo Bioethanol (12826617), Anexo CGEE_OBio_4ºBolteim_Tematico_da Bioeconomia (12826633), Anexo Factsheet_SummaryBioethanol (12826645), e nas informações adquiridas e apuradas durante a reunião da Comissão. Os seguintes projetos foram selecionados pela Comissão para apresentação específica:

OBSERVATÓRIO DE RH PARA CT&I

Linha de Ação V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Classificação: Projeto de Atividade

Situação: Andamento

Data de conclusão: 31/12/2025

Líder: Sofia Daher

Supervisor: Anderson Gomes

Entrevistado: Sofia Daher

Produto Pactuado: Relatório na web Brasil: Mestres e doutores 2024

APOIO À ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E MONITORAMENTO DO PBIA

Linha de Ação III – APOIO TÉCNICO À GESTÃO ESTRATÉGICA DO SNCTI

Classificação: Projeto Temático

Situação: Andamento
Data de conclusão: 31/12/2025
Líder: Caroline Nascimento Pereira
Supervisor: Caetano Christophe Rosado Penna
Entrevistado (a): Caroline Nascimento Pereira
Produto Pactuado: Renegociação do produto “Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA)”.

ESTUDO DE PROSPECÇÃO DE TEMAS RELACIONADOS ÀS PRIORIDADES DO PAC

Linha de Ação I - ESTUDOS, ANÁLISES E AVALIAÇÕES

Classificação: Projeto Temático
Situação: Andamento
Data de conclusão: 31/12/2025
Líder: Caetano Christophe Rosado Penna
Supervisor: Caetano Christophe Rosado Penna
Entrevistado (a): Caetano Christophe Rosado Penna
Produto Pactuado: Contribuições para a promoção de adensamento produtivo e upgrade tecnológico em eixos do PAC.

AGENDA POSITIVA: MUDANÇA DO CLIMA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Linha de Ação II – ARTICULAÇÃO

Classificação: Projeto de Atividade
Situação: Andamento
Data de conclusão: 31/12/2025
Marcelo Poppe
Líder: Marcelo Poppe
Supervisor: Caetano Christophe Rosado Penna
Entrevistado (a): Marcelo Poppe
Produto Pactuado: Quarto Boletim Temático da Bioeconomia

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O Quadro a seguir apresenta os indicadores e metas pactuados entre a OS e o MCTI para o ano de 2024.

Nº	Quadro de Indicadores e Metas							
	Título	Unidade	Peso	Periodicidade	Qualificação	Meta	Resultado	Nota
1	Índice de qualidade percebida pelos demandantes dos produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades concluídos	Ud	2	Semestral	Efetividade	>= 3	4 *	2
2	Índice de qualidade percebida pelos usuários dos produtos de serviços o que inclui os trabalhos realizados no âmbito dos observatórios conduzidos pelo CGEE	Ud	2	Semestral	Efetividade	>= 3	3,89	2
3	Taxa de execução física do Plano de Ação	%	2	Semestral	Eficácia	100%	100%	2
4	Taxa de reprogramação do prazo de entrega de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividade	%	1	Semestral	Eficiência	<= 10%	0%	1
5	Custo relativo do trabalho técnico especializado	R\$ hora técnica	1	Semestral	Economicidade	>= 0,9 e <= 1,3	0,91	1
6	Proporção do custo de manutenção e operação	%	1	Semestral	Economicidade	<= (VMO/VPA) quinquênio	98%	0,98
7	Indicador de comunicação institucional	Ud	1	Semestral	Eficácia	>= 8	10	1
8	Indicador de cooperação nacional	Ud	0	Semestral	Efetividade	>= 8	10	-
9	Indicador de cooperação internacional	Ud	0	Semestral	Efetividade	>= 8	8	-
10	Indicador de alavancagem de recursos fora do Contrato de Gestão	%	0	Semestral	Eficácia	>= 10%	14%	-
			10				TOTAL	9,98

* Dos três produtos indicados para avaliação, dois foram avaliados pelos demandantes no MCTI.
Anexo - Sistemática de Avaliação.Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 80%, nota = 7; entre 61% e 70%, nota= 6; entre 51% a 60%, nota = 5; entre 41% a 50%, nota = 4; 40% ou menos, nota = 0. Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; 8,0 a 9,3 pontos atingiu o desempenho esperado. 6,0 a 7,9 Atingiu parcialmente o desempenho esperado; Abaixo de 6,0 pontos: não atingiu o desempenho esperado.

3.2. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

RECOMENDAÇÃO EMITIDA NA AVALIAÇÃO ANUAL 2020:

Ao MCTI e ao MEC:

A Comissão recomenda a revisão dos instrumentos normativos, de modo a especificar fluxos, responsabilidades, prazos e modelos para a homologação de produtos pelos demandantes ao Contrato de Gestão, de modo a viabilizar a implantação plena do Indicador VIII, proposta em fase de implementação para ser o Indicador I.
Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.
Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.
Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.
Comentário da CAA na Reunião Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA/EM ATENDIMENTO.
Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.
Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.
Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA/EM ATENDIMENTO.

Ao CGEE:

1. Esta Comissão reforça a necessidade de fortalecimento da estratégia de Comunicação Integrada, com a incorporação das dimensões buscadas pelos indicadores que tratam da divulgação e da visibilidade institucional (V, VI e VII), com a proposição de indicadores compatíveis com a complexidade das relações do CGEE com seu público-alvo.
2. Esta Comissão recomenda a revisão dos mecanismos de acesso dos usuários externos aos conteúdos produzidos pelo CGEE (publicações), com opções de filtros por recorte temporal e temático, de forma a que as interfaces sejam mais amigáveis, com várias opções para localização de documentos.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA

Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM MONITORAMENTO (impacto da 5ª CNCTI).

RECOMENDAÇÃO EMITIDA NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2023:

Ao CGEE:

A CAA recomenda a revisão do QIM antes da assinatura do próximo termo aditivo.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA

Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Ao CGEE:

A CAA recomenda que na revisão do QIM sejam incluídos indicadores institucionais do CGEE. Além de demonstrar o atingimento das metas pactuadas anualmente, também devem apresentar a tendência de cumprimento das metas de todos os indicadores para o acompanhamento semestral.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA PARCIALMENTE. A demonstração do atingimento das metas pactuadas anualmente foi indicada no relatório semestral. Todavia a busca de indicadores institucionais consistentes ainda permanece como desafio para a instituição.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2023:

Ao MCTI e MEC:

Apoiar a divulgação dos resultados alcançados pela Organização Social vinculados às políticas públicas implementadas pelos órgãos supervisor e interveniente.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

Ao CGEE:

Considerando as relevantes informações apresentadas pelo CGEE na reunião da Avaliação Anual 2023 da criação de um Grupo de Trabalho - GT, vide Resolução n. 003/2023 (11888673), no âmbito de seu Conselho de Administração para tratar do quadro de indicadores da OS, esta CAA recomenda que os trabalhos desse GT sejam compartilhados com esta CAA, por meio do órgão supervisor, em sendo dela a competência regimental do tema em comento.

A CAA recomenda que constem em anexo aos Relatórios de Gestão os dados primários e as memórias de cálculo dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas (QIM) pactuados no contrato de gestão.

Acerca do indicador II, esta CAA recomenda revisão para o aperfeiçoamento da metodologia e dos prazos de indicação da amostra relevante de usuários a serem consultados.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA PARCIALMENTE. A atuação em parceria com o GT foi atendida, bem como a apresentação das memórias de cálculo. Em relação à revisão da metodologia, prazos e indicação de amostra, fica mantida a recomendação.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO SERÁ REFORMULADA.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2024:

Ao MEC:

Recomenda-se o cumprimento do Cronograma de Desembolso (ANEXO 4 SEI 10682698), celebrado no Contrato de Gestão 2022-2030, e respectivos Termos Aditivos.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.

Ao CGEE:

A CAA reconhece o esforço que a Instituição vem demonstrando para a melhoria do QIM. No entanto, ratifica a necessidade de observar a Nota Informativa nº 3623/2023/MCTI (SEI 01250.011384/2017-63), em especial, o parágrafo 4º, a fim de atender a demanda de construção de indicadores institucionais consistentes: PARÁGRAFO 4. A aplicação do modelo deve resultar em aumento da eficiência e da qualidade dos serviços pelo controle dos resultados entregues à sociedade, uma vez que as entidades qualificadas não estão sujeitas às normas públicas de gestão financeira, de aquisição, ou, de pessoas. Ou seja, têm-se o controle finalístico como garantidor da entrega social, independentemente da fonte dos recursos utilizados para tanto. A autonomia financeira e administrativa das OS são premissas para a otimização do desempenho organizacional e, consequentemente, para o atingimento do objeto contratualizado.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO SERÁ REFORMULADA.

Ao CGEE:

Recomenda-se que a mensuração dos indicadores reflita o grau de satisfação dos usuários não só do Contrato de Gestão, mas também dos demais demandantes dos produtos do CGEE.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2024: RECOMENDAÇÃO SERÁ REFORMULADA.

4. NOVAS RECOMENDAÇÕES

Ao CGEE:

1. Recomenda-se que no Indicador 1 todos os produtos com as respostas dos demandantes sejam considerados para avaliação do cálculo do indicador.
2. Recomenda-se que a descrição e a metodologia do Indicador 2 sejam revisitadas, quanto ao:
 - a. universo de projeto/serviço de atividades, atendendo ao mínimo de 80% entre os pactuados;
 - b. universo relevante de usuários para cada projeto/serviço de atividades;
 - c. revisão dos quesitos de avaliação submetidos aos usuários.

3. Recomenda-se o estabelecimento de uma metodologia de tratamento das solicitações de revisão ou melhoria contida nos formulários de homologação dos produtos do indicador 1.

4. Reitera-se a recomendação de um QIM que contemple indicadores institucionais.

AO MCTI:

1. Recomenda-se alterar o formulário de homologação dos produtos do Indicador 1 para escala numérica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das informações constantes do Relatório de Gestão Anual 2024, dos respectivos documentos comprobatórios, bem como da apresentação dos resultados pela Direção do CGEE, a CAA conclui que o desempenho do CGEE alcançou nota global igual a 9,98.

Ao CGEE, solicita-se a correção no relatório de gestão de 2024, constando os indicadores que estão em fase de teste e a inserção do QIM - Quadro de Indicadores e Metas.

O MCTI e o MEC estão revisando os processos internos para tratamento dos produtos entregues, embora ainda sejam necessários ajustes e revisão de prazos. No caso do MEC ainda permanecem dificuldades de repasse de recursos que encontram-se alocados em restos a pagar (RAP).

É inegável o fortalecimento da articulação institucional, o que evidencia os produtos/serviços/acordos/contratos firmados com parceiros nacionais e internacionais. A maior evidência está na contribuição do CGEE no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a partir do "Estudo e prospecção de temas relacionados às prioridades do PAC". Entretanto, sabe-se que sempre haverá um caminho a ser trilhado pela OS, no sentido do fortalecimento das relações institucionais no Sistema Nacional de CTI. Cabe apontar que a participação de outros atores relevantes no cenário de CTI, tais como IDSM, CBA, Embrapa, entre outros, contribuem, não somente, no apoio à coleta de dados/informações bem como com a infraestrutura instalada destas instituições.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2025

A Reunião de Avaliação Semestral 2025 da CAA está prevista para ocorrer no CGEE, com agendamento prévio para os dias 09 e 10 de outubro de 2025, podendo ocorrer de forma híbrida.

Brasília, 13 de maio de 2025.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS, especialista, Presidente;
- MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES, especialista;
- ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO, especialista;
- ÁLISSON ROCHA MACHADO, especialista;
- ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, especialista;
- VERÔNICA THEML FIALHO GOULART, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- MARIANA RAMOS REIS GAETE, representante do Ministério da Educação - MEC, Suplente.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA (E)**, Usuário Externo, em 13/05/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON ROCHA MACHADO (E)**, Usuário Externo, em 13/05/2025, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO AMAURY DE MEDEIROS**, Usuário Externo, em 13/05/2025, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adiel Teixeira de almeida (E)**, Usuário Externo, em 13/05/2025, às 13:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Stalliviere Neves (E)**, Usuário Externo, em 13/05/2025, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **odilon antonio marcuzzo do canto (E)**, Usuário Externo, em 13/05/2025, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Reis Gaete, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Theml Fialho Goulart, Chefe da Assessoria de Estratégia e Governança**, em 13/05/2025, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12800702** e o código CRC **75955DB0**.